Portaria n° P/0916/2014, de 12 de dezembro 2014.

Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Presidente Castello Branco, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil e dá outras providências.

Marisa Petkov Talini, Prefeita Municipal em Exercício de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições de seu cargo, em conformidade com os incisos X e XII do artigo 111, e considerando a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pela Lei n° 1.667/2013, de 27 de novembro de 2013,

Resolve:

Art. 1°. Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, de Presidente Castello Branco, com a finalidade de organizar o 1° processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, bem como, adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2°. A Comissão criada por esta Portaria, tem a seguinte composição:
I – Suellen Letícia Lawrenz;
II – Rosemari da Silva Ribeiro e
III – Luciana da Silva;

Art. 3°. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor(a) para atuar como secretário(a) e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4°. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CONSEA, no prazo máximo de 60 dias, a contar da vigência desta Portaria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 12 de dezembro de 2014.

Marisa Petkov Talini
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado o presente ato em: 12/12/2014
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Publicada a presente Portaria em 12/12/2014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças